

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso II, art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.

Nº do Processo: 019/2022

Credor: C FELIX PEREIRA ME

CNPJ: 13.331.777/0001-80

Endereço: Rua: Venezuela, 47-A - Passagem de Areia - Parnamirim/RN

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Recarga de Gás e Manutenção Preventiva de Condicionadores de Ar na Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Valor Total: R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Afonso Bezerra/RN, 21 de Outubro de 2022.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula Nº 129

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 85300645

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 206/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Antognione Madeiro Cardoso da Costa, portador do CPF

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

096.981.414-30, residente a Rua José Severino Marques, 39 – Centro – Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o intuito de participar de reunião com o Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no(s) dia(s) 25 de outubro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 24 de outubro de 2022.

Fábio Duarte da Silva

Vice Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 72080851

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 207/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e

do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN, com o intuito de participar de reunião com o Conselheiro Francisco Potiguar Cavalcanti, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN no(s) dia(s) 25 de outubro de 2022, tendo a viagem marcada para o dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 24 de outubro de 2022 .

Antongnionio Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 41720767

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTUDIO PARA CAPTURA DE ÁUDIO, EDIÇÃO E MIXAGEM DE MENSAGENS EM VÍDEO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA
07409644451

CNPJ/CPF: 18.667.247/0001-21

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 3 (três) meses

Caicó/RN, 25 de outubro de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 31636706

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RELEASE À IMPRENSA LOCAL SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: KAIO CARDOSO BORGES DA SILVA
70796567450

CNPJ/CPF: 42.429.173/0001-70

Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 3 (três) meses.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

Redondo/RN, em 24 de outubro de 2022.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 25081681

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA, ocupante da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal, exercendo o cargo comissionado de TESOUREIRA, relativas ao período 2021/2022, que serão gozadas nos dias 01/11 a 15/11/2022 e 05/12 a 19/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 63635314

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 - TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARAMIRINENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Concede Título Honorífico de Cidadã Cearamirinense a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Bastos Ferreira Gomes, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Cearamirinense a Ilustríssima Senhora Maria de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

Lourdes Bastos Ferreira Gomes.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal Fica autorizada a providenciar entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 09 de Agosto de 2022.

Kaio César Carneiro
Presidente

Erineide Gomes Neta
1ª Secretária

Marcílio de Moraes Dantas Júnior
2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 06442186

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022 -
TÍTULO DE CIDADÃO CEARAMIRINENSE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARÁ-MIRINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã Ceará-mirinense** a Ilustríssima Senhora **Maria José da Silva**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN, 01 de setembro de 2022.

Kaio César Carneiro
Presidente

Erineide Gomes Neta
1ª Secretária

Marcílio de Moraes Dantas Júnior
2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 40652341

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022 -
TÍTULO DE CIDADÃO CEARAMIRINENSE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ CEARÁ-

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

MIRINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã Ceará-mirinense** a Ilustríssima Senhora **Zélia Pereira dos Santos**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN, 06 de setembro de 2022.

Kaio César Carneiro
Presidente

Erineide Gomes Neta
1ª Secretária

Marcílio de Moraes Dantas Júnior
2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 10361347

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº022/2022

OBJETO: Aquisição de sistema de som, destinada a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO (70.152.301/0001-16), objetivando Aquisição de sistema de som, destinada a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, com o valor total julgado de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 38547547

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2022

OBJETO: Instalação do sistema de som da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO (70.152.301/0001-16), objetivando Instalação do sistema de som da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, com o valor total julgado de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 28743530

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, Processo Administrativo nº. 030/2022, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente Inscrição para o evento do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, realizado entre os dias 22 à 25 de Novembro de 2022.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 42574402

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Processo: 030/2022 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Inscrição para o evento do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, realizado entre os dias 22 à 25 de Novembro de 2022.

Contratado: PLENARIA ASSESSORIA E GESTO DE EVENTOS LTDA (18.336.780/0001-00)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

Valor Total Julgado: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 76527824

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ATOS

ATO DA MESA Nº 01/2022 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 119/2022

ATO DA MESA Nº 01/2022

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/2022 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- Patrício Sinderley Araújo de Assis
- Hutson Neves Barbosa
- José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
- Walfredo Cesino de Medeiros
- Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de outubro de 2022.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

HUTSON NEVES BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS

PRIMEIRA SECRETÁRIA

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 30571271

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 049/2022 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 049/2022 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Marcelly Bezerra de Souza - Controlador(a) Interno, a realizar viagem à cidade de

Natal/Rn, **dia 25 de Outubro de 2022**, para fins de recolher as Identidades referente a emissão de RG através do projeto Câmara cidadã no ITEP/Rn, bem como, trocar o equipamento disponibilizado pelo mesmo.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)** correspondente a 01 (uma) diária integral, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Florânia, em 25 de Outubro de 2022

Jonas Moreira da Silva

Presidente da CMF

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 45446180

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 014/2022, modalidade Pregão Presencial SRP Nº 06/2022, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM GARRAFÃO, PARA ATENDER À DEMANDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

START EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 40.433.239/0001-70.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Itau-RN, 30 de setembro de 2022

Guamaré-RN, 25 de outubro de 2022.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Italo Francisco Gonçalves de Medeiros

Vereador-Presidente

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 70657275

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 56348787

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

PORTARIA

PORTARIA nº 018/2022

Ementa: Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio a servidor desta Casa Legislativa na forma que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte no uso de atribuições legais, com supedâneo no inciso II do Art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "b", do inciso VIII, do Art 14 do Regimento Interno, e,

CONSIDERADO, que a cada 05 (cinco) anos trabalhado o servidor terá direito a uma licença prêmio de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO, que o servidor em referência já dispõe do período aquisitivo necessário ao goza de mais uma licença prêmio;

CONSIDERANDO, por fim, que cabe ao Presidente da Casa os atos ordinatórios e administrativos com vista ao bom e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora desta Augusta Casa Legislativa, a Senhora LUCIVÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 130050-4, no período compreendido de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 28092022/2022

A U T O R I Z A Ç Ã O E R A T I F I C A Ç Ã O D A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28092022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos oficiais referente aos exercícios de 2007 a 2022.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO e RATIFICO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 27.255.748/0001-91 (V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR)

Valor Total Julgado: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

Sigam-se os ulteriores termos.

ITAÚ - RN, 25/10/2022

ITAÚ - RN, 25/10/2022

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 03725840

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 35375005

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ
EDITAL

CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores(a) Vereadores e Vereadoras, para uma Sessão EXTRAORDINÁRIA, no Plenário da Sala de Sessão Elpídio Gurgel de Brito, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 16h, na sede dessa edilidade, para deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 - Dispõe sobre a Criação do Auxílio-Alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Janduís/RN e dá outras providências.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Janduís/RN, 25 de outubro de 2022.

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 28092022/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 28092022/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos oficiais referente aos exercícios de 2007 a 2022.

CNPJ: 27.255.748/0001-91 (V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR)

Valor Total Julgado: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 55678438

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

RETIFICAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sobre as contas do Poder Executivo do Município de Jucurutu relativas ao exercício 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sobre as contas do Poder Executivo do município de Jucurutu relativas ao exercício de 2012, exarado no Processo nº 5918/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jucurutu/RN, 24 de outubro de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 55022134

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

ATA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores **JOÃO PEDRO FERNANDES DE FRANÇA (Presidente), JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO (MEMBRO SECRETÁRIO) E HEUDES DEODORO ORLANDO DA SILVA (MEMBRO)**, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, conforme Portaria nº 001/2022, de 07 de Janeiro de 2022, para recebimento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) da Tomada de Preços nº 002/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOVENSE**. Declarada aberta a sessão, o Presidente realizou as apresentações iniciais e cumprimentou os telespectadores da sessão pública que estava sendo transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no Youtube no link: <https://www.youtube.com/c/camaradelagoanova>. Em seguida, o Presidente iniciou as explanações gerais sobre o objeto da tomada de preços e esclareceu que o valor estimado para a licitação é de R\$ 440.816,46 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Durante a sessão, não foi registrado o comparecimento de algum representante das licitantes, informando o Presidente que entregaram e protocolaram tempestivamente os envelopes junto à Comissão as seguintes empresas: **Triplice Construcao Eireli**, inscrita no número de CNPJ **38.198.482/0001-09**, **Engemax Construcoes E Engenharia Eireli**, inscrita no número de CNPJ **18.716.666/0001-06**, **JCL ENGENHARIA EPP**, inscrita no número de CNPJ **23.304.039/0001-06** e **CONSTRUTORA J V A LTDA**, inscrita no número de CNPJ **07.062.694/0001-30**. Dando prosseguimento, o Presidente averiguou a inviolabilidade dos envelopes de habilitação e realizou a abertura dos mesmos. Em seguida, o Presidente comunicou que a documentação de habilitação passará por análise minuciosa por parte da Comissão, pelos setores competentes e pelo responsável

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

de engenharia do órgão, salientando que será lavrada ata acerca da sessão e ata sobre o julgamento da documentação de habilitação e que o resultado será publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (fecam/rn), que os envelopes de proposta de preços ficarão em posse da Comissão e que a data de abertura dos mesmos, bem como todos os atos posteriores serão também publicados. Por fim, o Presidente informou que a documentação aberta na sessão será escaneada e enviada para os e-mails das licitantes participantes, oportunizando a vistoria da documentação por parte das mesmas. Por fim, o Presidente encerrou a sessão para se proceder com a rubrica do conteúdo de habilitação e análise da Comissão. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, localizada na Praça João Marinho Dantas, 355, Centro - Lagoa Nova/RN - CEP: 59390-000, Telefone: (84) 3437 2210, no horário de expediente.
.Lagoa Nova/RN, 25 de outubro de 2022

João Pedro Fernandes de França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jamilly Palhares Silveira Galvão

(Membro Secretário)

Heudes Orlando Deodoro da Silva

(Membro)

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 23608644

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PROMULGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2022.002. PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 20 DE AGOSTO DE 2022, TRANSFORMANDO-O NO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Processo no. : 2022.002

Interessado: Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Ref. : Projeto de Decreto Legislativo no. 02, de 20.08.2022, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2015, responsável Nivaldo Alves da Silva, e dá outras providências.

PROMULGAÇÃO

Em face do Projeto de Decreto Legislativo no. 02, de 20 de agosto de 2022, da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, haver sido aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, em 21 de setembro de 2022, PROMULGO o referido Projeto de Decreto Legislativo, transformando-o no Decreto Legislativo no. 02, de 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de setembro de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 23146574

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2015, RESPONSÁVEL NIVALDO ALVES DA SILVA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, do ano de 2015, responsável Nivaldo Alves da Silva, e dá outras providências.

Considerando, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando, também, o Parecer da Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, datado de 20 de agosto do corrente ano de 2022.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Comissão Técnica Permanente de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN apresentou Projeto de Decreto Legislativo e o plenário aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, integralmente, as Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro do ano de 2015, responsável, Senhor Nivaldo Alves da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, Relatório das Contas Anuais do Município de Lajes Pintadas, Processo nº. 010234/2016-TC SEGUNDA CÂMARA.

Art. 2º. Determina às informações pertinentes aos órgãos

competentes.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de setembro de 2022.

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 78146124

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EDITAL

GABINETE DA PRESIDENCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- CONTINUAÇÃO DO BIÊNIO 2021/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 03 de julho de 2009, que deu nova redação ao art. 29 da Lei Orgânica do Município e, considerando o deliberado em Reunião Extraordinária da Mesa Diretora da Câmara ocorrida no dia 25 de outubro de 2022, resolve tornar público e CONVOCAR os (as) Senhores (as) vereadores (as) para participarem da ELEIÇÃO de escolha do Vice-Presidente da Mesa Diretora por decorrência de Vacância, onde conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Macau/RN, durante o restante do biênio 2021/2022, de acordo com as seguintes normas:

01. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1.1 - A eleição para escolha do vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macau/RN, biênio 2021/2022, será realizada a partir das 19h do dia 26 de outubro de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Martins Ferreira nº 235 - Centro -

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022.

PORTARIA Nº 024/2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde participará no dia 25 de outubro de 2022 de eventos legislativos e administrativos pertinente ao cargo que exerce.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 25 de outubro de 2022.

Macau/RN.

02. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2.1 - O prazo para o pedido de registro de Chapa ou nome será a partir da publicação e ou notificação deste Edital até às 13h do dia 26 de outubro de 2022, sob pena de indeferimento.

2.2- O pedido de registro de nome deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa Legislativa, devidamente assinado e com a indicação ao cargo a que concorre, sob pena de indeferimento.

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - No dia 26 de outubro de 2022, a partir das 19h, presente a maioria absoluta dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação convidando os vereadores à votação aberta através da chamada na ordem alfabética dos nomes parlamentares, utilizando-se da chamada com o nome dos vereadores para o cargo e, o registro de seu nome a Vice-Presidente.

3.2 - Se algum candidato não obtiver maioria simples na primeira votação, proceder-se-á imediatamente nova votação para o cargo em disputa. Havendo empate, no segundo turno, será considerado eleito o candidato mais votado nas eleições. Os candidatos que, no primeiro turno, obtiver maioria simples, será considerado automaticamente eleito.

3.3 A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, considerando-se automaticamente empossado o eleito, sendo que seus efeitos e exercício se dará a partir de 26 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

OSCAR JOSÉ PAULINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 42760315

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

disposições em contrário.

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 87856331

Olho d'Água do Borges/RN, 25
de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2022 - GP

PORTARIA Nº 025/2022 - GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a Srª servidora, Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, matrícula 0000025, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, onde irá participar de reuniões de cunho financeiro em favor da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges no dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 57652367

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

READEQUAÇÃO DO CONTRATO - REF. A Tomada de Preços 001/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Contratado: Ecobim Engenharia LTDA - CNPJ: 31.784.6758/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa para Construção dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Parazinho/RN. Fundamento Legal: art. 58, inciso I, c/c 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.666/93. Obs.: Fica readequado os itens constantes no Termo de Contrato de nº 0001/2021 firmado nos autos da Tomada de Preços 001/2021, nos termos do Termo Aditivo constante nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto licitado para melhor adequação técnica dos objetivos da Administração Municipal, ante a necessidade de uma melhor adequação ao objetos licitado. Flavio Dantas da Costa-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 58234717

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CONTRATUAL

Código Identificador: 26574565

(Despensa de Licitação nº 08/2021 – Contrato nº 08/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADA: JOÃO BATISTA GOMES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.966/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 08/2021 motivado pela necessidade da continuação da prestação dos serviços de tiragem de cópias e encadernações de documentos da Câmara Municipal de Portalegre/RN, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de outubro de 2022 até o dia 28 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre (Contratante) e João Batista Gomes Filho, portador do CPF nº 967.231.144-34 (Contratada).

Portalegre/RN, em 25 de outubro de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Portalegre - RN, 25 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN – Etapa IV; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 31.016.817/0001-81

Valor: R\$ 98.833,43 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DESPACHO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Portalegre - RN, 25 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa IV, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ: 31.016.817/0001-81.

Valor: R\$ 98.833,43 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 17667681

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 015/2022

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, venho no uso de minhas atribuições legais, fundamentado com o que determina o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o que consta no presente Processo Administrativo Nº 019/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº. 015/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS E ENCADERNAÇÕES DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da Empresa GRÁFICA SERRINHENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.045.095/0001-56, situada à Rua Eugenio Costa, nº 550, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, no valor global de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais). Serrinha dos Pintos-RN, 09 de Setembro de 2022.

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 73455082

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

EXTRATO DA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2022

EXTRATO DA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº: 026/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO: ALEXSADRO RABELO TORRES-ME, COM SEDE NA RUA BOM JESUS S/N CENTRO EXTREMOZ/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.437.189/0001-78.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento coroa, arranjos, buquês e ramalhetes de flores e rosas para homenagear os cidadãos, funcionários e autoridades ilustres que contribuíram de alguma forma para a história do Município de forma parcelada, destinado atender as necessidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e consonância com o que consta dos autos, para as aquisições conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência, pelo valor Global de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais),

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial ou no site oficial d Federação das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM/RN que diz que "Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

Tibau do Sul/RN, 25 de outubro de 2022

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 78615167

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN –CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000.

CONTRATADA: ALEXSADRO RABELO TORRES-ME, COM SEDE NA RUA BOM JESUS S/N CENTRO EXTREMOZ/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.437.189/0001-78.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COROA, ARRANJOS, BUQUÊS E RAMALHETES DE FLORES E ROSAS PARA HOMENAGEAR OS CIDADÃOS, FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES ILUSTRES QUE CONTRIBUÍRAM DE ALGUMA FORMA PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA -12 Mês

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.800,0 (Quinze mil e oitocentos reais)

TIBAU DO SUL/RN, 25 de outubro de 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBASU DO SUL/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 08056807

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 ORIUNDO DA DISPENSA Nº022/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 ORIUNDO DA
DISPENSA Nº022/2022

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE DESPESA Nº
026/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA
ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº.
59.178-000.

CONTRATADA: ALEXSADRO RABELO TORRES-ME, COM
SEDE NA RUA BOM JESUS S/N CENTRO EXTREMOZ/RN,
INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.437.189/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO COROA, ARRANJOS, BUQUÊS E
RAMALHETES DE FLORES E ROSAS PARA HOMENAGEAR
OS CIDADÃOS, FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES ILUSTRES
QUE CONTRIBUÍRAM DE ALGUMA FORMA PARA A
HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA,
DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA 25/10/2022 A 24/10/2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 15.800,00 (Quinze mil e
oitocentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA
MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS

TERCEIRA PJ: 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

TIBAU DO SUL/RN, 25 de outubro de 2022

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PELA CONTRATANTE

ALEXSANDRO RABELO TORRES

CONTRATDO

DIRETOR COMERCIAL

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 73550084

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022

EXTRATO DA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº
023/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº: 027/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADO: COMERCIAL DUNNAS LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 17.320.267/0001-69. COM SEDE NA RUA
PACIFICO MEDEIROS Nº47 BARRO VERMELHO NATAL/RN
59.030.460

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de
Material de Copa Cozinha e Apoio destinado atender as
necessidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

RECONHEÇO a dispensa de licitação, amparada no Art.
24, II, da Lei federal 8.666/93, e consonância com o que
consta dos autos, para as aquisições conforme condições
e exigências estabelecidas neste termo de referência,
pelo valor Global de R\$ 4.031,50 (Quatro mil e trinta e um
reais e cinquenta centavos),

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial ou no site oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM/RN que diz que "Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

Tibau do Sul/RN, 25 de outubro de 2022

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 21010633

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN -CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000.

CONTRATADA: COMERCIAL DUNNAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.320.267/0001-69. COM SEDE NA RUA PACIFICO MEDEIROS Nº47 BARRO VERMELHO NATAL/RN 59.030.460

OBJETO contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa Cozinha e Apoio destinado atender as necessidade da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 30 DIAS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.031,50 (Quatro mil e trinta e um reais e cinquenta centavos),

TIBAU DO SUL/RN, 25 de outubro de 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBASU DO SUL/RN.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 81537310



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2022

“Constituir a Comissão Especial para recebimento das inscrições e organização do processo de outorga da Comenda ‘Aluno Nota Dez’ e nomear os respectivos integrantes”.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.674, de 16 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para recebimento das inscrições e organização do processo de outorga da comenda “Aluno Nota Dez”, que será integrada pelos vereadores Givaldo Charles Dantas Simões, como presidente, Jorian Pereira dos Santos e Antônio Marcos Toledo Xavier.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2022

“Constituir a Comissão Especial para recebimento das inscrições e organização do processo de outorga da Comenda ‘Professor Destaque’ do ano de 2022 e nomear os respectivos integrantes”.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 3.673, de 16 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para recebimento das inscrições e organização do processo de outorga da comenda “Professor Destaque” do ano de 2022, que será integrada pelos vereadores Givaldo Charles Dantas Simões, como presidente, Jorian Pereira dos Santos e Antônio Marcos Toledo Xavier.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 093, de 25 de outubro de 2022

“Declarar a data de 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a data 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, como ponto facultativo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA W.C. PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0001-46.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0001-46**, sediada na Rodovia BR 405, 2 e complemento Km 3, Aeroporto II, CEP: 59.619-218, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 001.033.597-ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 638.390.324-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2022 – Oriundo da Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021, com fundamento legal no inciso II, “d”, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% nos itens 1 e 2 do Termo de Contrato nº 001/2022, com fulcro no § 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 07 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 78470024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Acari - RN, 24 de outubro de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN), no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari - RN;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 23, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari - RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2022.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.222/2021, de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 2676, de 21/12/2021, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 24 de outubro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

Vice-presidente

JOSÉ ERIVAN DA SILVA

1ª Secretário

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO ÚNICO

ITEM I – ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
25/10/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.14.0000	1.500.0000	F	3.000,00
25/10/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.33.0000	1.500.0000	F	5.000,00
TOTAL						8.000,00
ITEM II – REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
25/10/2022	01	01.031.0001.2001.2001	3.1.90.30.0000	1.500.0000	F	8.000,00
TOTAL						8.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº 023/2022, fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ELEVADORES MASTER LTDA - ME cujo CNPJ(MF) Nº 03.193.254/0001-61, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataforma de acessibilidade da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN pelo valor R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscientos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 25/10/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 65077275



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRANCISCO LINDOLFO TEOFILO (70.152.301/0001-16)**, referente à Aquisição de sistema de som, destinada a Câmara Municipal de Coronel João Pessoa.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Mesa de som 12 canais com ajustes de efeito e entrada USB	UND	01	5.950,00	5.950,00
2	Microfone de mesa profissional	UND	10	620,00	6.200,00
3	Microfone sem fio UHF	UND	1	790,00	790,00
4	Cabo Blindado para áudio	MT	100	11,00	1.100,00
5	Plug Cannon	UND	15	25,00	375,00
6	Plug P10	UND	15	15,00	225,00
Total Geral					14.640,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (27.079.879/0001-65), referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Montagem, colocação e Fixação do forro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 25 de outubro de 2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 70408360



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46
Rua Acides Viana, nº 210, Centro, CEP: 59.930-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FRANCISCO LINDOLFO TEOFILIO (70.152.301/0001-16)**, referente à Instalação do sistema de som da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviço de instalação de som ambiente na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa - RN	UND	01	5.250,00	5.250,00
Total Geral					5.250,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Outubro de 2022

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº PP010/2022

Processo nº 022/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos de informática e hardware, incluindo equipamentos periféricos (mouse, teclado, impresso, scanner, roteador), por demanda, para atender as necessidades do Poder Legislativo Mossoroense, conforme quantidades e especificações descritas no termo de referência.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº PP010/2022, do **OBJETO** acima mencionado, para o Licitante abaixo relacionado:

CNPJ	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE
04.471.402/0001-25	EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	342.230,00 R\$ (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta reais)

Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte
Em 25 de outubro de 2022

LAWRENCE CARLOS DE AMORIM ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 37415587

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE Nº 58 DE 25 DE OUTUBRO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para entrega de documentos do micro credito AGN, no dia 26 de outubro de 2022, conforme anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 25 de outubro de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 24442616



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Palácio Francisca Ferreira de Carvalho
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços/Obra, oriundo de Processo Licitatório/Dispensa de Licitação.

Contrato nº. 19/2022.

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022.

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM REVESTIMENTO, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS E PINTURA NO PRÉDIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

O Sr. INACIO DAMIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, como CONTRATANTE e a empresa **KHRONOS ENGENHARIA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor(a), **FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF sob o nº **047.391.924-97**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1514



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Palácio Francisca Ferreira de Carvalho
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÍTIO NOVO/RN, 25 de outubro de 2022.

INACIO DAMIÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua José Ferreira Lima, 53 – Centro – Sítio Novo/RN – CEP: 59.440-000 CNPJ:
09.079.070/0001-51 – E-mail: camarasitionovorn@gmail.com

Publicado por:
Inácio Damiano da Silva
Código Identificador: 61813415

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.